



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 110/2016

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado “Hóspede Oficial” do Município de Vila Bela da Ss Trindade – MT no dia 03 de outubro de 2016, o Senhor **EDUARDO GOMES GONÇALVES**, Governador do Distrito 4440 do Rotary Internacional, quando da realização da Visita Oficial ao Rotary Club desta cidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS TRES DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO DE VILA BELA